



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº
0027/2022

Em, 17 de Agosto de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0381, de 27 de julho de 2022, combinada com a Lei nº 0357, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 142.774,21 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

14.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA						
04	123	2004	2070	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		
0001448	3390.47	99	18990000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.427,74	
					Total da Ação	1.427,74
					Total da Unidade Orçamentária	1.427,74
16.000 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA						
15	451	2012	1031	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRANSPORTES- Cessão Onerosa do Pré-sal		
0001447	4490.51	99	18990000	Obras e Instalações	141.346,47	
					Total da Ação	141.346,47
					Total da Unidade Orçamentária	141.346,47
					Total de Suplementações	142.774,21

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 142.774,21 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE